

LEI Nº 611, DE 04 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Atlética Estrela Vermelha.

O PREFEITO DE HORIZONTE

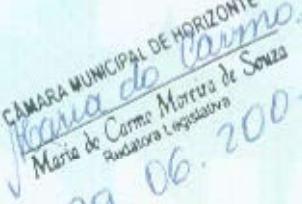
Faço saber que a Câmara de Horizonte decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Atlética Estrela Vermelha – AAEV, situada na Rua Maria Paula, nº 1137 – Mal Cozinhado – Horizonte – Ce.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2007.


Francisco César de Sousa
Prefeito Constitucional de Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Maria do Carmo Moreira de Souza
Pudatara Legislativa
29.06.2007